

DECRETO N.º 40.617, DE 14/10/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO – SEMDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E
NA LEI N.º 4.300/2020 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 38.065, DE 23/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMDS EDITAL 001/2020, conforme Processo n.º 16.051/2021.

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
33538	Jaiane Loureiro da Silva Martins	Assistente Social	09/11/2021	08/11/2022
33554	Simone Pereira Braga	Assistente Social	30/11/2021	01/10/2022
33555	Maura Rúbia Del Caro	Psicólogo	24/11/2021	23/11/2022
33535	Marcela Ludovico Pereira	Cuidador Social	12/11/2021	11/11/2022
33556	Maria Edna Sirtoli Carlesso	Auxiliar de Serviços Gerais	30/11/2021	01/10/2022
33537	Vando Amaral de Alvarenga	Motorista	12/11/2021	11/11/2022
33551	Cleonice Segal	Agente Administrativo	22/11/2021	21/11/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei n.º 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal